

Preços de Referência Comparáveis (PRC)

Este documento apresenta a divulgação dos Preços de Referência Comparáveis (PRC), em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Submódulo 1.6 do Procedimento de Comercialização da CCEE. Também estão incluídas as notas explicativas que detalham as condições aplicáveis a essa divulgação.

	2026	2027	2028	2029	2030	Anual	Triannual	Quinquenal
CONV SE/CO	298	253	223	203	197	298	258	235
CONV SUL	298	253	223	203	197	298	258	235
CONV NE	264	232	211	194	189	264	236	218
CONV N	264	232	211	194	189	264	236	218
EI50 SE/CO	329	283	253	233	228	329	289	265
EI50 SUL	329	283	253	233	228	329	289	265
EI50 NE	295	262	241	225	220	295	266	249
EI50 N	295	262	241	225	220	295	266	249

O Preço de Referência Comparável (PRC) é um valor indicativo e não constitui proposta comercial definitiva ou vinculativa, estando sujeito à negociação entre as partes e ao perfil do consumidor. Ele não considera garantias financeiras específicas, podendo o preço final ser ajustado conforme a avaliação de crédito e as garantias exigidas. Além disso, leva em conta um volume padrão de consumo, podendo ser impactado por limites de contratação, sazonalização e outros mecanismos contratuais.

O PRC também não reflete ajustes decorrentes da análise de crédito do consumidor, que pode influenciar as condições comerciais finais. Seu valor pode ser alterado conforme o repasse de encargos setoriais, a tributação aplicável (ICMS e outros impostos), o prazo contratual negociado e as condições de rescisão e renovação. Fatores como cronograma de faturamento, indexação monetária e penalidades por rescisão antecipada também podem impactar o preço final.

Adicionalmente, o PRC não inclui custos para certificação de energia renovável (I-REC), podendo sofrer ajustes caso o consumidor opte por essa certificação. Devido à volatilidade do mercado de energia, os preços negociados em proposta formal poderão ser diferentes dos apresentados na publicação, conforme as condições vigentes no momento da negociação.